



# 1º CONGRESSO CATARINENSE DE CIÊNCIAS FORENSES

Rede Catarinense de Pesquisa em Ciências Forenses

24-26 JUN 2026 | FLORIANÓPOLIS, SC

## PROBABILIDADE DE COLUSÃO E ESTIMATIVA DE DANO AO ERÁRIO EM LICITAÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Congresso Catarinense de Ciências Forenses, 1ª edição, de 24/06/2026 a 26/06/2026

ISBN dos Anais: 978-65-5465-186-8

SIGNOR; Regis<sup>1</sup>

### RESUMO

**Introdução** – Licitações públicas de obras de pavimentação asfáltica apresentam elevada vulnerabilidade a práticas colusivas. Em um município paranaense, todas as cinco licitações realizadas em 2020 para serviços de pavimentação foram vencidas por uma única empresa, com descontos mínimos (0,0%–0,3%). O cenário regional, conforme dados do TCE/PR, já indicava baixa competitividade estrutural no setor, característica típica de mercados cartelizados. Achados prévios da investigação tornaram necessária uma análise técnico-científica para avaliar a probabilidade de conluio e estimar o eventual dano ao Erário. **Objetivos** – (i) Verificar a existência de indícios técnicos de conluio nas cinco licitações de 2020; (ii) calcular o prejuízo direto estimado decorrente da manipulação de preços; e (iii) fornecer informações adicionais relevantes aos julgadores, conforme quesitos periciais. **Método** – Empregaram-se análise documental e método estatístico de ordem, comparando os descontos ofertados às distribuições de referência obtidas a partir de dezenas de licitações idôneas do Paraná (2014–2023). Foram testados diferentes cenários e calculadas as probabilidades de colusão, considerando o desconto vencedor e o número de competidores em cada licitação. **Resultados** – Todas as licitações apresentaram probabilidade de conluio superior a 95%, chegando a virtuais 100% em um dos certames. A chance combinada de esses resultados ocorrerem honestamente foi inferior a 0,00003%. O prejuízo direto ao Erário, estimado a partir dos descontos que seriam esperados em condições de competição regular, correspondeu a aproximadamente 16% dos valores contratuais. Observou-se ainda que todas as 15 licitações de pavimentação realizadas entre 2016 e 2022 no município foram vencidas por duas empresas de mesmo quadro societário, com descontos irrisórios e ausência de competição efetiva. **Considerações finais** – Os resultados apresentam forte evidência técnica de conluio no mercado local que, combinados a elementos adicionais obtidos pela investigação, materializam a prática criminosa. As análises revelam um mercado estruturalmente cartelizado, com impactos econômicos e sociais relevantes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Licitação, Corrupção, Estatística

<sup>1</sup> SETEC/SR/PF/SC, regis.rs@pf.gov.br

